



## RESOLUÇÃO Nº 155/2025–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/09/2025.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2025.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- 1 Guilherme Marconi Germer
- 2 Márcio Pires

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de agosto de 2025.

Prof. Dra. Érica Fernandes Alves  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/09/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)